



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº DE - CPIPANDEMIA**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Marconny Nunes Ribeiro Albernaz de Faria, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

**JUSTIFICAÇÃO**

MPF do Pará encaminhou à CPI a Nota Técnica 613/2021/NAE-PA/PARÁ que trata da análise feita a partir da busca e apreensão feita na residência do lobista Marconny Nunes Ribeiro Albernaz de Faria, com arquivos que contêm trocas de mensagens no aplicativo whatsapp, e arquivos de mídia vinculados aos diálogos, tudo fruto da Operação Hospedeiro.

Há mensagens trocadas com Ricardo Santana, que estava presente no jantar no Vasto no dia 25/02/21, conforme informaram Dias e Blanco à CPI, e que foi Secretário Executivo da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos da Anvisa, sobre a aquisição de kits de testes rápidos de coronavírus da fabricante Abbott a serem fornecidos pela empresa Alere SA. É citado Danilo, amigo de Ricardo (possivelmente Danilo Berndt Trento, segundo a CGU – sócio da empresa Primarcial Holding e Participações Ltda, amigo de Ricardo) e a necessidade de desidratar uma empresa concorrente chamada Bahia Farma. Danilo aparece em RIF como beneficiário de transferências da empresa Precisa Medicamentos.



Marconny encaminha mensagens de 05/06/20 de Danilo para Ricardo, explicando como funcionará o processo de aquisição dos testes.

A CGU aponta evidências de tentativa de interferência no processo de chamamento público para contratação direta de 12 milhões de testes de Covid-19 com a ajuda de Roberto Dias, para beneficiar a empresa Precisa Medicamentos.

As mensagens reforçam as suspeitas sobre a atuação de Roberto Dias no MS e deixam claro existir de fato um mercado interno no Ministério que busca facilitar compras públicas e beneficiar empresas, assim como o poder de influência da empresa Precisa Medicamentos antes da negociação da vacina Covaxin.

Diante do exposto, é imprescindível a convocação do senhor Marconny para os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, razão pela qual peço a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2021.

**Senador Randolfe Rodrigues**  
**(REDE - AP)**

